DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 9.402 DE 22 DE JUNHO DE 2026
"Institui o Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura do município de Agudos e dá outras providências."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 17 da Lei 3.030/1999 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou provas e títulos;

Considerando os previsto nos atos normativos Lei nº 1.710, de 17 de outubro de 1995, Lei nº 3.226, de 09 de outubro de 2001, Lei nº 4.248, de 15 de junho de 2011, Lei nº 5.810, de 12 de março de 2024 e Lei nº 6.041, de 23 de janeiro de 2026, os quais autorizaram a criação dos cargos de provimento efetivos referido no presente;

***D E C R E T A*:**

Art. 1º. Fica instituído o **Concurso Público da Prefeitura do município de Agudos nº 01/2026** para preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme especificado na tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Arquiteto	01	R$ 5.126,17	40h	Curso Superior em Arquitetura e Conselho de Classe
Controlador Interno	01	R$ 4.783,92	40h	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito e pós-graduação em Controle Interno.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7544-7DC5-EDE3-4050 e informe o código 7544-7DC5-EDE3-4050

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Engenheiro Ambiental	01	R$ 5.126,17	40h	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Conselho de Classe
Engenheiro Civil I	01	R$ 5.126,17	40h	Curso Superior em Engenharia Civil e Conselho de Classe
Engenheiro Elétrico	01	R$ 5.126,17	40h	Curso Superior em Engenharia Elétrica e Conselho de Classe
Fiscal de Posturas	02	R$ 2.834,13	40h	Ensino Médio

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar no edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º. Os trabalhos do Concurso Público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 22 de junho de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7544-7DC5-EDE3-4050 e informe o código 7544-7DC5-EDE3-4050

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7544-7DC5-EDE3-4050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/06/2026 11:44:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7544-7DC5-EDE3-4050

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.188 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6.379/2026**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Adélcia Paschoal Carreira Damante Cavalcante	5467	15 – 13/07/2026	2º - restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 22 de junho de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9B16-B170-2F58-5AB3 e informe o código 9B16-B170-2F58-5AB3

Redigido por M.T.M.L.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B16-B170-2F58-5AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/06/2026 10:15:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9B16-B170-2F58-5AB3

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº: 475/2026
Processo Administrativo nº: 2856/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Tipo: Maior Retorno Econômico

Objeto: Concessão onerosa de direito de uso de espaço público de 05 (cinco) quiosques mediante contrato administrativo de espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques "A", "B", "C", "D" e "E", todos localizados na Praça denominada Elias Garcia, no Bairro Vila Honorina, na cidade de Agudos/SP.

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Município de Agudos, por meio do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cuja sessão pública foi realizada no dia 19/06/2026 às 10:00hrs, foi declarada **FRACASSADA** em razão da desclassificação ou inabilitação das propostas apresentadas no certame. Informa-se, ainda, que a ata da sessão estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

Agudos, 22 de junho de 2026.

FRANCELINE CRISTINA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FRANCELINE CRISTINA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9FEF-5C3A-8518-DDDA e informe o código 9FEF-5C3A-8518-DDDA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS 2026

JUNHO

EXTRATO DE ADITIVO nº. 002/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
Contratada: VMAB - PRESTADORA DE SERVICOS AMERICA BAURU LTDA
Referente: Contrato nº 017/2022 – Pregão Presencial Nº 003/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos. Termo de alteração de valor realinhamento e reequilíbrio financeiro do presente contrato, devido à alteração de valor do salário mínimo no âmbito do Estado de São Paulo, conforme Lei nº 18.471, publicada em 28 de maio de 2026.
Data da assinatura: 22/06/2026
Valor aditado: R$ 4.182,76 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br